



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**Estado do Paraná**

**Rua Waldemar dos Santos, nº.1213 - CEP. 87.930-000**

**Fone/Fax: (044) 3462-1763**

**CNPJ Nº 73.242.687/0001-45**

**E-mail: [camaraqne@gmail.com](mailto:camaraqne@gmail.com)**

**ATA DA 26ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 67º. ANO LEGISLATIVO**

**DATA 15/08/2022**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Câmara Municipal, reuniram-se ordinariamente, no presente ano Legislativo, os membros do Legislativo deste Município, sob a presidência do Vereador Ricardo Paulino da Silva, que após observar o quórum de presenças, declarou aberta a sessão. Submeteu a Ata da 25ª Sessão Ordinária do 67º. Ano Legislativo para votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a palavra ficou livre para a comunidade. Não houve inscritos. Registrou-se a matéria do expediente: Ofício nº.287/2022 encaminhado pelo Controle Interno do Município Cristiano Paulino Junqueira, conforme a cobrança feita pela casa legislativa, com elação ao pagamento de diárias, relata que enviou outro comunicado interno ao Executivo de nº17/2022 no dia 12 de Agosto de 2022 orientando para que não haja viagens tanto do servidor citado pelo Vereador Senhor Amauri Spósito, como qualquer outro servidor fora de conotação com sua pasta. Ofício nº.285 e 288/2022 encaminhado pelo Executivo Municipal, contendo envio dos Anteprojeto de Leis nº.044 e 045/2022, para serem analisados e aprovados. Ofício nº.051/2022 encaminhado pelo Senhor Guto Berto, Divisão de Turismo, com relação a realização da 2ª Oficina da IGR-Instancia de Governança Regional composta pelos 12 municípios que compõe o COMAFEN. Registrou-se a entrada dos seguintes: Anteprojeto de Lei nº.044/2022 e Anteprojeto de Lei nº.045/2022. O quais foram encaminhados para que sejam tomadas as devidas providências. Terminado o registro da matéria, o Presidente deixou livre para apresentações de proposições de modo verbal. Na sequência para comentários sobre a matéria do expediente. Fez uso o Vereador Amauri Spósito, comentou a respeito da resposta do Ofício nº.287/2022, relatou que esse questionamento foi feito em fevereiro, considerando desvio de função do Senhor Aparecido dos Santos, em suas viagens para Curitiba para acompanhar o Prefeito. Depois de tanto tempo o Controle Interno diz que precisaria de mais tempo para averiguar a situação, foi falado com o Executivo e até hoje não se manifestou. Também em se tratando do pagamento das diárias, enquanto o mesmo receber por dia o valor de R\$ 489,80, os motorista recebem R\$ 80,00. Por fim, solicitou que o Executivo e o Controle Interno, esclareça de que forma está sendo feito o pagamento dessas diárias a funcionários fora de função. O Presidente esclareceu que conversou com a Secretária de Educação que apresentou justificativas plausíveis quanto a solicitação do Plenário para lançamento da cartilha, também através do Secretário de Turismo Guto Berto e o pedido foi deferido para o uso conforme consta no ofício protocolado. Prosseguindo, passou-se para a Ordem do Dia, foi observado o quórum mínimo de presenças, constando a presença de todos. Foi submetido para segunda votação o Anteprojeto de Lei nº.043/2022 – Súmula: Acrescenta e Fixa novos Valores das diárias dos motoristas da Lei Municipal 1465/2015. Fez uso o Vereador Antônio Sabot, questionou se a comissão teria feito as alterações mencionadas na sessão anterior. O Presidente Ricardo relatou que não foi apresentado nenhuma alteração ou pedido de emenda para o referido Anteprojeto de Lei, portanto será votado da forma que se encontra, permanecerá os valores da forma que foi registrado. Fez o uso da palavra o Vereador Giovani, quanto ao compromisso da Comissão de apresentar a Emenda, não apresentou pela informação de que já estaria contemplado na Legislação anterior e não teria que incluir esse item. Quanto a questão dos valores das diárias, como é um projeto que vem do Executivo, não se tem competência de apresentar essa Emenda, então teria que ser apresentada pelo Executivo, sugere que seja votado da forma que está, e propor ao Executivo faça a revisão do valor reivindicado. Não havendo mais manifestações o Anteprojeto de Lei



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**Estado do Paraná**

**Rua Waldemar dos Santos, nº.1213 - CEP. 87.930-000**

**Fone/Fax: (044) 3462-1763**

**CNPJ Nº 73.242.687/0001-45**

**E-mail: [camaraqne@gmail.com](mailto:camaraqne@gmail.com)**

043/2022 foi votado e aprovado por unanimidade. Encerradas a matéria da Ordem do Dia, a palavra ficou livre para as Explicações Pessoais. Fez uso o Vereador Márcio, comentou que semana passada foi lhes foi apresentado uma moção de aplausos encaminhado pela APP sindicato, parabenizando a Câmara Municipal por ter acatado pedido para melhor discutir o Anteprojeto de Lei nº.038/2022, no mesmo pedido foi apresentado que se realizasse uma audiência pública para ouvir, sentar, cada um apresentar sua defesa tanto o Executivo quanto o Legislativo com a finalidade de chegar a uma decisão entendida por ambas partes. Relatou que na Lei Orgânica condiz no seu Artigo 35 no Inciso 7º diz que compete as comissões realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, e ainda no Artigo 36 da Lei Orgânica diz que cada comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidades da sociedade civil. No item 1, instruir a matéria Legislativa em tramitação, que é o caso do Anteprojeto de Lei nº.038/2022, tratar de assuntos de interesse público relevantes à área de atuação mediante propostas de qualquer de seus membros a pedido da entidade interessada e o primeiro diz o seguinte que aprovada essa reunião da audiência pública pelas comissões, a comissão selecionará para serem ouvidas as autoridades, pessoas interessadas, representantes das entidades participante, então crê que isso se deve fazer, acatar o pedido da audiência pública e ainda no regimento interno no Artigo 43 que também é específico a comissão de finanças e orçamento no qual os Vereadores Alexandre, José Carlos e si mesmo fazem parte que essa comissão cabe opinar sobre a matéria em tramitação na Câmara referente ao que diz aos servidores públicos, da principalmente no que tange o Regime Jurídico e Planos de Carreira. Então a Lei nos dá todo esse amparo para esclarecer, por isso quer agradecer, conversar com os membros de outras comissões também ser parceiros de organizar esse bate papo de forma saudável, porque tem que ser apresentado, caminhar soluções, pedindo vista os projetos estão sobre algumas ações que foram feitas teve uma conversa junto a secretária precisa sentar junto com o Executivo que o Prefeito novamente porque daqui a pouco o projeto é retornado e não foi ouvido o que deveria. Por fim aproveitou que ontem foi Dia dos Pais, parabenizou todos os pais pelo feliz dia de ontem. Fez o uso da palavra o Vereador Amauri, complementa a fala do Vereador Marcio Esser sobre a questão da decência do Projeto de Lei nº.038 que trata do Plano de Carreira dos professores, nós pedimos vista na intenção de que tivesse funções que foram colocadas pelo Vereador Marcio Esser, porque vem sido cobrado de algumas pessoas porque acredito que tem que sentar o Executivo, Professores, Jurídico, o Secretário de Educação para que chegue em um acordo, como o Senhor Marcio coloca e daqui alguns dias tem que votar a matéria por isso por isso solicita as partes de interesse e procure se conversar. Fez o uso da palavra o Vereador Márcio Esser, como o Vereador Amauri colocou é preciso que a mesa proporcione esse momento junto ao Executivo e juntamente com a comissão ou com os professores, esse pessoal da linha de frente, porque que o professor nos coloca que aqui é uma coisa e aquilo que se coloca lá é outra coisa, ou seja nós como Vereadores vamos estar entre a cruz e a espada, então acha que é necessário um clareamento das coisas para que sejam feitas da melhor forma possível, se não é possível da forma que está trabalhasse uma outra forma mas precisa de transparência, precisa ter um acordo, precisa conversar, porque se fica um de um lado e outro ao contrário infelizmente não saberemos o que fazer, então é necessário que a mesa tome providência do sentido de estar com a comissão dos professores com o Poder Executivo não consegui fazer nada mas temos esse direito de mudar isso seja com o advogado da APP mas precisamos ter essa conversa assim, caso contrário não teremos avanço. Fez uso o Vereador José Carlos, como faz parte da comissão junto aos Vereadores Alexandre e Marcio Esser, estaremos ajudando na questão da reunião mas não se deve realizar uma reunião com o Legislativo e depois com o Executivo, todos devem comparecer



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**Estado do Paraná**

**Rua Waldemar dos Santos, nº.1213 - CEP. 87.930-000**

**Fone/Fax: (044) 3462-1763**

**CNPJ Nº 73.242.687/0001-45**

**E-mail: [camaraqne@gmail.com](mailto:camaraqne@gmail.com)**

para que seja algo decidido porque depois da votação não tem como voltar atrás e nós também não podemos votar uma coisa que prejudica os professores ou o Executivo, por isso é necessários que todos se reúnam para discutir e solucionar o problema seguindo também a Lei Orgânica. O Vereador Ricardo Paulino da Silva passou a Presidência ao Vereador Amauri Spósito para fazer o uso da palavra, quem participou da sessão anterior já tenha entendido o seu posicionamento com tal audiência também tem certeza que todos os Vereadores tem ciência e conhecimento do regimento da Lei Orgânica que trata do assunto “quantas comissões?” e aqui nas minhas palavras eu disse “que seria marcada a audiência mediante a apresentação dos dados por ambas as partes, porque não adianta a categoria o sindicato apresentar o Executivo apresentar em outra categoria não apresentar, para que nós possamos discutir chegar num consenso, um acordo onde haja a solução da melhor forma possível nós precisamos de ambas as partes, o Executivo não concorda com o apresentado pela categoria e ela não concorda com o Executivo, então temos que nos sentar tem que se discutir para poder chegar num denominador comum. Fez uso o vereador Marcio Esser, complementa a fala do Vereador Ricardo, concorda com a fala do Senhor Ricardo, mas ao que parece um lado tem interesse de discutir e o outro não se mobiliza, e cabe a mesa cobrar para se posicionar e apresentar então seria uma forma de ajudar porque se a formos esperar para que apresente vai chegar lá na próxima sessão a tramitação de novo e vamos ficar sem saber o que fazer, e precisamos dos dados de cada um. Fez uso o Vereador Ricardo, sugere uma solução como as maiores competências são finanças e orçamentos que trata exclusivamente de matéria financeira que faça os tramites que devem ser feitos, comunique ao Executivo solicitando os dados e providências necessárias. Foi devolvida à presidência ao Vereador Ricardo paulino da Silva. Não havendo manifestação e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Sendo que para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos vereadores.